



**“ATA DOS TRABALHOS DA SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO E
JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
APRESENTADOS NA LICITAÇÃO MODALIDADE “PREGÃO PRESENCIAL DE N.º
0015/2023”**

Processo n.º 044-2023-000015
Modalidade Pregão Presencial n.º 0015/2023

Sistema de Registro de Preços

Data: 07/07/2023.

Hora: 09h30m.

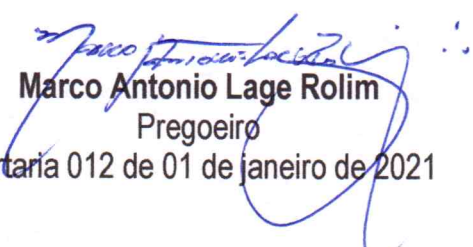
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços em manutenção corretiva e preventiva no sistema de iluminação pública do Município de Rio Maria-PA. Licitação regida pela Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, a Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações da Lei n.º 8.883/94.

Às nove horas e trinta minutos do dia sete do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, reuniram-se na Prefeitura Municipal de Rio Maria, na sala onde funciona a CPL. (Comissão Permanente de Licitação) e sessão pública de licitação na modalidade pregão presencial, situado na Avenida Rio Maria, n.º 660, Centro, CEP: 68.530-000, Rio Maria-PA. O Pregoeiro Marco Antonio Lage Rolim, designado pela Portaria n.º 012 de 01 de janeiro de 2023, bem como a equipe de apoio composta pelos assistentes: Lorena Gomes Matos e Jardel Sampaio Mota. Inicia-se a sessão pública. Informa o pregoeiro que houve ampla divulgação do certame, foi publicado o aviso da licitação no Quadro de Editais da Prefeitura Municipal de Rio Maria, Publicada no Jornal Amazônia, Caderno Gerais em 23 de junho de 2023, publicado na Imprensa Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP – Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará, Edição n.º 3274, página 88, publicado em 23 de junho de 2023. No dia e hora marcada para o certame compareceram para participar do certame as seguintes empresas com os respectivos representantes: **O R S ENGENHARIA LTDA**, inscrita no C.N.P.J. sob o n.º 43.061.939/0001-79, tendo como representante a procuradora Sr.ª Maiane Rodrigues Dantas, inscrito no C.P.F. sob o n.º 009.084.052-60 e **SANTANA & BANDEIRA LTDA**, inscrita no C.N.P.J. sob o n.º 31.135.853/0001-27 tendo como representante o procurador Sr. Matheus Marques Pinheiro, inscrita no C.P.F. sob o n.º 029.314.521-06. **PARTE PARA A FASE CREDENCIAL**, indaga o pregoeiro se alguma empresa tem algum questionamento referente a fase credencial, a procuradora da empresa **O R S ENGENHARIA LTDA**, aponta que a empresa **SANTANA & BANDEIRA LTDA** não cumpriu com o item 29.1 alínea “b” - Cartão Nacional de Pessoa Jurídica emitido pela Receita Federal do Brasil (Cartão do CNPJ/MF). **PARTE PARA A FASE DE ABERTURA DOS ENVELOPES PROPOSTA**, as propostas são rubricadas, considerando que deve conter nas proposta a Composição do BDI e Tributos, Composição

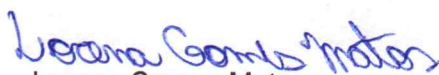


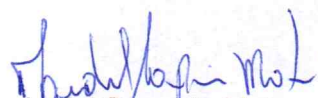


de Encargos Sociais e Obrigações Trabalhistas e Planilha de Composição Unitária dos Preços propostos, e que a equipe técnica para analisar as propostas não encontram-se no prédio da prefeitura, o pregoeiro decide suspender a sessão, e informa que a análise será feita pela equipe técnica e será divulgado o resultado do credenciamento e da análise da proposta e o dia e a hora da continuidade do certame na FAMEP-Federação das Associações dos Municípios do Estado do Pará. Nada mais havendo a ser tratado, às 10h45m foi encerrada a Sessão, da qual lavrou-se a presente Ata que vai assinada pelo Pregoeiro, pela Equipe de Apoio e pelo representante da empresa licitante presente.....


Marco Antonio Lage Rolim
Pregoeiro

Portaria 012 de 01 de janeiro de 2021


Lorena Gomes Matos
(Equipe de Apoio)


Jardel Sampaio Mota
(Equipe de Apoio)

O R S ENGENHARIA LTDA

C.N.P.J. sob o n.º 43.061.939/0001-79

Procuradora Sr.ª Maiane Rodrigues Dantas

C.P.F. sob o n.º 009.084.052-60

SANTANA & BANDEIRA LTDA

C.N.P.J. sob o n.º 31.135.853/0001-27

Procurador Sr. Matheus Marques Pinheiro

C.P.F. sob o n.º 029.314.521-06



**“ATA DOS TRABALHOS DA SESSÃO PÚBLICA DO RESULTADO DO
CREDENCIAMENTO E ANÁLISE DA PROPOSTA DA LICITAÇÃO MODALIDADE
“PREGÃO PRESENCIAL DE N.º 0015/2023”**

**Processo n.º 044-2023-000015
Modalidade Pregão Presencial n.º 0015/2023**

Sistema de Registro de Preços

Data: 10/07/2023.

Hora: 10h30m.

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços em manutenção corretiva e preventiva no sistema de iluminação pública do Município de Rio Maria-PA. Licitação regida pela Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, a Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações da Lei n.º 8.883/94.

Às dez horas e trinta minutos do dia dez do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, reuniram-se na Prefeitura Municipal de Rio Maria, na sala onde funciona a CPL. (Comissão Permanente de Licitação) e sessão pública de licitação na modalidade pregão presencial, situado na Avenida Rio Maria, n.º 660, Centro, CEP: 68.530-000, Rio Maria-PA. O Pregoeiro Marco Antonio Lage Rolim, designado pela Portaria n.º 012 de 01 de janeiro de 2021, bem como a equipe de apoio composta pelos assistentes: Lorena Gomes Matos e Jardel Sampaio Mota e a engenheira Dr^a Ana Beatriz Resplande Andrade. A pauta da sessão é dar o resultado do credenciamento e o resultado da análise da proposta apresentados no dia 07 de julho de 2023 na sessão pública onde compareceram para participar do certame as seguintes empresas com os respectivos representantes: **O R S ENGENHARIA LTDA**, inscrita no C.N.P.J. sob o n.º 43.061.939/0001-79, tendo como representante a procuradora Sr.^a Maiane Rodrigues Dantas, inscrito no C.P.F. sob o n.º 009.084.052-60 e **SANTANA & BANDEIRA LTDA**, inscrita no C.N.P.J. sob o n.º 31.135.853/0001-27 tendo como representante o procurador Sr. Matheus Marques Pinheiro, inscrita no C.P.F. sob o n.º 029.314.521-06. Na fase credencial a procuradora da empresa **O R S ENGENHARIA LTDA**, apontou que a empresa **SANTANA & BANDEIRA LTDA** não cumpriu com o item 29.1 alínea “b” - Cartão Nacional de Pessoa Jurídica emitido pela Receita Federal do Brasil (Cartão do CNPJ/MF). Considerando o princípio da vinculação ao instrumento convocatório que é corolário do princípio da legalidade e da objetividade, aplica-se o item “29.4” do instrumento convocatório onde expressa “O representante legal da licitante que não se credenciar perante o Pregoeiro ficará impedido de participar da fase de lances verbais, de negociação de preços, de declarar a intenção de interpor recurso, de renunciar ao direito de interposição de recursos, enfim, de representar a licitante durante a reunião de abertura dos envelopes Proposta ou Documentação relativa a este Pregão” à empresa **SANTANA & BANDEIRA**

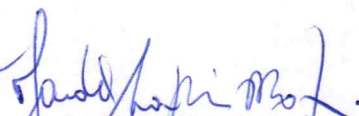


LTDA. Quanto a análise da proposta, exigiu-se no instrumento convocatório a composição de preço unitário que é formada pelo detalhamento de todos serviços e atividades que serão realizadas, os preços reais dos insumos, materiais, mão de obra e dos índices de produtividade, Composição do BDI e Tributos, Composição de Encargos Sociais e Obrigações Trabalhistas e Planilha de Composição Unitária dos Preços propostos, foi analisado pela equipe e aprovada as duas propostas apresentadas. Fica marcado a continuidade do certame para o dia 12 de julho às 09h15m (nove horas e quinze minutos) solicita o pregoeiro que divulgue FAMEP-Federação das Associações dos Municípios do Estado do Pará, no paço municipal portal da transparência do município e portal do TCM "<https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/>". Nada mais havendo a ser tratado, às 12h25m foi encerrada a Sessão, da qual lavrou-se a presente Ata que vai assinada pelo Pregoeiro, pela Equipe de Apoio e pela engenheira da prefeitura.....


Marco Antonio Lage Rolim
Pregoeiro

Portaria 012 de 01 de janeiro de 2021


Lorena Gomes Matos
(Equipe de Apoio)


Jardel Sampaio Mota
(Equipe de Apoio)


Dra. Ana Beatriz Resplande Andrade
Engenheira
CREA-PA 1519768265



**"ATA DOS TRABALHOS DA SESSÃO PÚBLICA DO RESULTADO DO
CREDENCIAMENTO E ANÁLISE DA PROPOSTA DA LICITAÇÃO MODALIDADE
"PREGÃO PRESENCIAL DE N.º 0015/2023"**

**Processo n.º 044-2023-000015
Modalidade Pregão Presencial n.º 0015/2023**

Sistema de Registro de Preços

Data: 10/07/2023.

Hora: 10h30m.

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços em manutenção corretiva e preventiva no sistema de iluminação pública do Município de Rio Maria-PA. Licitação regida pela Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, a Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações da Lei n.º 8.883/94.

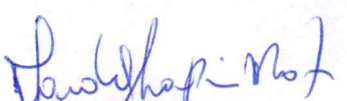
Às dez horas e trinta minutos do dia dez do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, reuniram-se na Prefeitura Municipal de Rio Maria, na sala onde funciona a CPL. (Comissão Permanente de Licitação) e sessão pública de licitação na modalidade pregão presencial, situado na Avenida Rio Maria, n.º 660, Centro, CEP: 68.530-000, Rio Maria-PA. O Pregoeiro Marco Antonio Lage Rolim, designado pela Portaria n.º 012 de 01 de janeiro de 2021, bem como a equipe de apoio composta pelos assistentes: Lorena Gomes Matos e Jardel Sampaio Mota e a engenheira Dr^a Ana Beatriz Resplande Andrade. A pauta da sessão é dar o resultado do credenciamento e o resultado da análise da proposta apresentados no dia 07 de julho de 2023 na sessão pública onde compareceram para participar do certame as seguintes empresas com os respectivos representantes: **O R S ENGENHARIA LTDA**, inscrita no C.N.P.J. sob o n.º 43.061.939/0001-79, tendo como representante a procuradora Sr.^a Maiane Rodrigues Dantas, inscrito no C.P.F. sob o n.º 009.084.052-60 e **SANTANA & BANDEIRA LTDA**, inscrita no C.N.P.J. sob o n.º 31.135.853/0001-27 tendo como representante o procurador Sr. Matheus Marques Pinheiro, inscrita no C.P.F. sob o n.º 029.314.521-06. Na fase credencial a procuradora da empresa **O R S ENGENHARIA LTDA**, apontou que a empresa **SANTANA & BANDEIRA LTDA** não cumpriu com o item 29.1 alínea "b" - Cartão Nacional de Pessoa Jurídica emitido pela Receita Federal do Brasil (Cartão do CNPJ/MF). Considerando o princípio da vinculação ao instrumento convocatório que é corolário do princípio da legalidade e da objetividade, aplica-se o item "29.4" do instrumento convocatório onde expressa "*O representante legal da licitante que não se credenciar perante o Pregoeiro ficará impedido de participar da fase de lances verbais, de negociação de preços, de declarar a intenção de interpor recurso, de renunciar ao direito de interposição de recursos, enfim, de representar a licitante durante a reunião de abertura dos envelopes Proposta ou Documentação relativa a este Pregão*" à empresa **SANTANA & BANDEIRA**



LTDA. Quanto a análise da proposta, exigiu-se no instrumento convocatório a composição de preço unitário que é formada pelo detalhamento de todos serviços e atividades que serão realizadas, os preços reais dos insumos, materiais, mão de obra e dos índices de produtividade, Composição do BDI e Tributos, Composição de Encargos Sociais e Obrigações Trabalhistas e Planilha de Composição Unitária dos Preços propostos, foi analisado pela equipe e aprovada as duas propostas apresentadas. Fica marcado a continuidade do certame para o dia 12 de julho às 09h15m (nove horas e quinze minutos) solicita o pregoeiro que divulgue FAMEP-Federação das Associações dos Municípios do Estado do Pará, no paço municipal portal da transparência do município e portal do TCM "<https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/>". Nada mais havendo a ser tratado, às 12h25m foi encerrada a Sessão, da qual lavrou-se a presente Ata que vai assinada pelo Pregoeiro, pela Equipe de Apoio e pela engenheira da prefeitura.....


Marco Antonio Lage Rolim
Pregoeiro
Portaria 012 de 01 de janeiro de 2021


Lorena Gomes Matos
(Equipe de Apoio)


Jardel Sampaio Mota
(Equipe de Apoio)


Dra. Ana Beatriz Resplande Andrade
Engenheira
CREA-PA 1519768265

**EXPEDIENTE****FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ – FAMEP**

PRESIDENTE: Francisco Nélcio Aguiar da Silva – Prefeito do Município de Santarém;

1º VICE-PRESIDENTE: José Antônio de Azevedo Leão (Xarão Leão) – Prefeito do Município de Breves;

CONSELHO FISCAL TITULAR:

Josemira Raimunda Gadelha (Canaã dos Carajás)

Egilasio Alves Feitosa (Inhangapi)

José Renato Ogawa Rodrigues (Barcarena)

CONSELHO FISCAL SUPLENTE:

José Augusto Dias da Silva (Quatipuru)

Jefferson Douglas Jesus Oliveira (São Geraldo do Araguaia)

Jair Lopes Martins (Conceição do Araguaia)

ASSOCIAÇÕES E CONSÓRCIOS**AMAM – Associação dos Municípios do Arquipélago do Marajó**

Presidente: Carlos Augusto de Lima Goveia (Prefeito de Soure);

AMATCARAJÁS – Associação dos Municípios do Araguaia e Tocantins

Presidente: Jair Lopes Martins (Pref. de Conceição do Araguaia);

AMUCAN – Associação dos Municípios da Calha Norte

Presidente: Odair José Farias Albuquerque (Doca) – (Prefeito de Terra Santa);

AMUNEP: Associação de Municípios do Nordeste Paraense

Presidente: Egilásio Alves Feitosa – (Prefeito de Inhangapi)

AMUT: Assoc. dos Munic. das Rod. Transamazônica Santarém/Cuiabá e Região Oeste do Pará

Presidente: Rosibergue Torres Campos (Prefeito de Porto de Móz);

CODESEI: Consórcio de Desenvolvimento Sócio-Econômico Intermunicipal

Presidente: José Renato Ogawa Rodrigues – (Prefeito de Barcarena);

COIMP: Consórcio Integrado de Municípios Paraenses

Presidente: Marcos César Barbosa e Silva – (Prefeito de São Francisco do Pará);

COMPART: Consórcio dos Municípios Paraenses Alagados pelo Rio Tocantins

Presidente: Flávio Marcos Mezzomo – Prefeito de Breu Branco

ACBM (BELO MONTE): Associação dos Municípios Consorciados de Belo Monte

Presidente: Claudomiro Gomes da Silva – Prefeito de Altamira

CISAT: Consórcio Integrado de Saúde do Araguaia e Tocantins

Presidente: Maria da Graça Medeiros Matos – Prefeita de Nova Ipixuna

CONSÓRCIO TAPAJÓS

Presidente: Vilson Gonçalves – Prefeito de Aveiro

ESTADO DO PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

COMISSÃO PROCESSANTE

DESPACHO

DESPACHO

Considerando o requerimento da defesa do denunciado LEONARDO ALBARADO CORDEIRO, nos autos do processo político-administrativo nº 001/2023, determino que a Secretaria Geral da Câmara Municipal de Monte Alegre realize buscas no acervo documental desta Casa de Leis de algum expediente solicitando e/ou requerendo a revogação do Decreto Municipal nº 528/2021.

Monte Alegre/PA, 04/07/2023

AGENOR DOS SANTOS MARTINS

Presidente da Comissão Processante

Publicado por:
Luana Costa Dos Santos
Código Identificador:E1958828

COMISSÃO PROCESSANTE

INTIMAÇÃO

INTIMAÇÃO

Processo Político-Administrativo nº 001/2023

Comissão Processante: Agenor Martins – Presidente, Rover Kemmer Xavier – Relator e Maria de Fátima – Membro.

Denunciante: Emanuel Teixeira da Costa

Denunciado: Leonardo Albarado Cordeiro

Na condição de Presidente da Comissão Processante instituída no dia 05.06.2023, para apurar o pedido de cassação de mandato do Excelentíssimo Vice-Prefeito Leonardo Albarado Cordeiro, assim como diante do permissivo legal previsto no artigo 5º, inciso III e IV do Decreto-Lei nº 201/1967, **DESIGNO audiência para inquirição da testemunha de defesa EDUARDO ANGELO MORAES DE CARVALHO**, para o dia 19 de julho de 2023, às 9h00min.

Intime-se a testemunha.

Intime-se o denunciado, pessoalmente ou na pessoa de seu procurador constituído dos autos sobre o presente ato.

Intime-se o denunciante pessoalmente sobre o presente ato.

A audiência ocorrerá de forma presencial e será realizada na Sala de Reuniões ou no Plenário do Prédio do Poder Legislativo Municipal, situado na Rua Rui Barbosa, nº 401, Bairro Cidade Alta, CEP 68220-000, Monte Alegre-PA, sendo todos os atos gravados.

Serve o presente ato como intimação/notificação e ofício.

Monte Alegre/PA, 07/07/2023

AGENOR DOS SANTOS MARTINS

Presidente da Comissão Processante

Publicado por:
Luana Costa Dos Santos
Código Identificador:4FCF5FC6

GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA 115

PORTARIA Nº 115/2023

DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DE PORTARIA NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE.

O Senhor Vereador **JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA, no uso das atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO a renovação da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, para o Biênio 2023-2024, o qual é composta pelos Vereadores: Jorge Luis de Andrade Tavares (Presidente), Denilson de Araújo Oliveira (Vice-Presidente), Rover Kemmer Xavier e Silva (1º Secretário) e Givanildo Pereira da Silva (2º Secretário), consoante termo de posse assinado no dia 01 de janeiro de 2023;

CONSIDERANDO que compete ao Presidente da Câmara, dentre outras atribuições, dirigir, executar e disciplinar os trabalhos legislativos, assim como nomear, promover, comissionar, conceder gratificações, licença, pôr em disponibilidade, exonerar, demitir, aposentar e punir funcionários ou servidores da Câmara Municipal, consoante art. 40, incisos II e VIII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º- Revogar a Portaria n. 034/2023, que nomeou o servidor efetivo Rayan Enrico Albarado Correa, Matrícula 120118-2, para exercer o cargo comissionado de Assessor de Comunicação/AC-PL da Câmara Municipal de Monte Alegre-PA, devendo o referido servidor retornar a sua função de origem de Motorista/MT-PL.



Rio Maria/PA, 05 de julho de 2023

MARCIA FERREIRA LOPES

Prefeita Municipal

Publicado por:

Raimundo Coelho Lopes

Código Identificador:505B8113

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 1.625 - GABINETE

CONCEDE GRATIFICAÇÕES QUE ESPECIFICA
 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

RESOLVE

Art. 1º - Concede 20% (vinte por cento) de Adicional de Insalubridade e 20% (vinte por cento) de Gratificação por Cargo de Coordenação ao servidor **JHOSLEY RODRIGUES DA SILVA**, Coordenador de Estratégia de Saúde da Família, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando em disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 03 de julho de 2023

MÁRCIA FERREIRA LOPES

Prefeita Municipal

Publicado por:

Raimundo Coelho Lopes

Código Identificador:19572971

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N.º 1.324 - GABINETE

“REGULAMENTA E DISCIPLINA O USO DE JET SKI E OUTRAS EMBARCAÇÕES NA PRAIA DE RIO MARIA/PA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

DECRETA

Art. 1º - Fica proibido pilotar Jet Ski (Moto Aquática) ou qualquer outro tipo de embarcação aberta a menos de 200 metros da praia em área destinada aos banhistas.

Art. 2º - Fica obrigatório o uso de colete salva-vidas por tripulantes e passageiros de Jet-Skis e embarcações abertas.

Art. 3º - O não cumprimento do estabelecido no art. 1º e art. 2º implicará na adoção de medidas administrativas, bem como de outras medidas legais pertinentes.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em sentido contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 06 de julho de 2023.

MÁRCIA FERREIRA LOPES

Prefeita Municipal

Publicado por:

Raimundo Coelho Lopes

Código Identificador:F12ED6EF

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
“ATA DOS TRABALHOS DA SESSÃO PÚBLICA DO
RESULTADO DO CREDENCIAMENTO E ANÁLISE DA
PROPOSTA DA LICITAÇÃO MODALIDADE “PREGÃO
PRESENCIAL DE N.º 0015/2023”

Processo n.º 044-2023-000015

Modalidade Pregão Presencial n.º 0015/2023

Sistema de Registro de Preços

Data: 10/07/2023.

Hora: 10h30m.

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços em manutenção corretiva e preventiva no sistema de iluminação pública do Município de Rio Maria-PA. Licitação regida pela Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, a Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações da Lei n.º 8.883/94.

Às dez horas e trinta minutos do dia dez do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, reuniram-se na Prefeitura Municipal de Rio Maria, na sala onde funciona a CPL. (Comissão Permanente de Licitação) e sessão pública de licitação na modalidade pregão presencial, situado na Avenida Rio Maria, n.º 660, Centro, CEP: 68.530-000, Rio Maria-PA. O Pregoeiro Marco Antonio Lage Rolim, designado pela Portaria n.º 012 de 01 de janeiro de 2021, bem como a equipe de apoio composta pelos assistentes: Lorena Gomes Matos e Jardel Sampaio Mota e a engenheira Drª Ana Beatriz Resplande Andrade. A pauta da sessão é dar o resultado do credenciamento e o resultado da análise da proposta apresentados no dia 07 de julho de 2023 na sessão pública onde compareceram para participar do certame as seguintes empresas com os respectivos representantes: **O R S ENGENHARIA LTDA**, inscrita no C.N.P.J. sob o n.º 43.061.939/0001-79, tendo como representante a procuradora Sr.ª Maiane Rodrigues Dantas, inscrito no C.P.F. sob o n.º 009.084.052-60 e **SANTANA & BANDEIRA LTDA**, inscrita no C.N.P.J. sob o n.º 31.135.853/0001-27 tendo como representante o procurador Sr. Matheus Marques Pinheiro, inscrita no C.P.F. sob o n.º 029.314.521-06. Na fase credencial a procuradora da empresa **SANTANA & BANDEIRA LTDA** não cumpriu com o item 29.1 alínea “b” - Cartão Nacional de Pessoa Jurídica emitido pela Receita Federal do Brasil (Cartão do CNPJ/MF). Considerando o princípio da vinculação ao instrumento convocatório que é corolário do princípio da legalidade e da objetividade, aplica-se o item “29.4” do instrumento convocatório onde expressa “O representante legal da licitante que não se credenciar perante o Pregoeiro ficará impedido de participar da fase de lances verbais, de negociação de preços, de declarar a intenção de interpor recurso, de renunciar ao direito de interposição de recursos, enfim, de representar a licitante durante a reunião de abertura dos envelopes Proposta ou Documentação relativa a este Pregão” à empresa **SANTANA & BANDEIRA LTDA**. Quanto a análise da proposta, exigiu-se no instrumento convocatório a composição de preço unitário que é formada pelo detalhamento de todos serviços e atividades que serão realizadas, os preços reais dos insumos, materiais, mão de obra e dos índices de produtividade, Composição do BDI e Tributos, Composição de Encargos Sociais e Obrigações Trabalhistas e Planilha de Composição Unitária dos Preços propostos, foi analisado pela equipe e aprovada as duas propostas apresentadas. Fica marcado a continuidade do certame para o dia 12 de julho às 09h15m (nove horas e quinze minutos) solicita o pregoeiro que divulgue FAMEP-Federação das Associações dos Municípios do Estado do Pará, no paço municipal portal da transparência do município e portal do TCM “<https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/>”. Nada mais havendo a ser tratado, às 12h25m foi encerrada a Sessão, da qual lavrou-se a presente Ata que vai assinada

pelo Pregoeiro, pela Equipe de Apoio e pela engenheira da prefeitura.....

MARCO ANTONIO LAGE ROLIM

Pregoeiro

Portaria 012 de 01 de Janeiro de 2021

LORENA GOMES MATOS

(equipe de Apoio)

JARDEL SAMPAIO MOTA

(Equipe de Apoio)

DRA ANA BEATRIZ RESPLANDE ANDRADE

Engenheira

CREA-PA 1519768265

Publicado por:

Janiele Soares

Código Identificador:266BE30A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
DISTRATO Nº 068/2023

DISTRATO Nº 068/2023 Rio Maria - PA, 30 de junho de 2023.

DISTRATO AO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO Nº 65/2023, CELEBRADO ENTRE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, RIO MARIA PARÁ, ATRAVÉS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO (FUNDEB), E A Sr.^a ROSANGELA GOMES DE MOURA, CONFORME AS CLÁUSULAS ABAIXO:

Pelo presente Contrato Administrativo para admissão temporária de pessoal por excepcional interesse público, de um lado a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, RIO MARIA PARÁ, através do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 18.266.393/0001-45, com sede à Avenida Rio Maria, n.º 241, Centro, CEP 68530-000, neste ato representado pelo Gestor Sr.º Adjair Ribeiro da Silva, Secretário Municipal de Educação, CPF: 470.571.811-91, RG: 2618.689 SSP/GO, Brasileiro, Estado Civil: Casado, Secretário de Educação, e-mail: adjairribeiro@gmail.com, Contato: (94) 99153-8982, Rua 01, Nº 460, Centro, doravante denominado CONTRATANTE, e do outro, a Sr.^a ROSANGELA GOMES DE MOURA, brasileira, Servente, Nível fundamental incompleto(cursando), RG n.º59511210, CPF:969.965.442-20 residente e domiciliada, TV cinco nº 739, zona Urbana neste Município, Resolve:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

As partes resolvem amigavelmente, de comum acordo, com expressa concordância e pelo pedido do **CONTRATADO**, rescindir o contrato mencionado na ementa para todos os fins e efeitos legais.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATO** todos os dias efetivamente trabalhados na execução do contrato ora rescindido, bem como as verbas de naturezas indenizadas eventualmente devida, observando a disponibilidade orçamentaria e financeira.

CLÁUSULA TERCEIRA:

O presente distrato é firmado em caráter irrevogável e irretroatável, extinguindo os direitos e obrigações decorrentes do contrato entre as partes.

CLÁUSULA QUARTA:

E, para firmeza e como prova de assim haverem rescindido o contrato, firmam este instrumento particular, impresso em duas vias de igual

teor e forma, assinado pelas partes contrates e pelas testemunhas abaixo.

MÁRCIA FERREIRA LOPES

Prefeita Municipal

ADJAIR RIBEIRO DA SILVA

Secretário Municipal de Educação

Contratado (a)



Publicado por:

Adjair Ribeiro da Silva

Código Identificador:F283E8F9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

A Prefeitura Municipal de Rondon do Pará-PA, através da CPL, torna Público extrato resumido de Termo Aditivo:

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DO PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 9/2022-043 PMRP

Contratante:Prefeitura Municipal de Rondon do Pará

Contratado:POSTO E HOTEL SÃO FRANCISCO LTDA

Do objeto:Alteração contratual nos termos do Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666/93.

Contrato Adm. nº 20230151 Alteração contratual no valor de R\$ 7.350,00

Contrato Adm. nº 20230152 Alteração contratual no valor de R\$ 42.000,00

Contrato Adm. nº 20230153 Alteração contratual no valor de R\$ 42.000,00

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO DO PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 9/2022-043 PMRP

Contratante:Prefeitura Municipal de Rondon do Pará

Contratado:POSTO E HOTEL SÃO FRANCISCO LTDA

Do objeto:Alteração contratual nos termos do Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666/93.

Contrato Adm. nº 20230152 Alteração contratual no valor de R\$ 250,00

Contrato Adm. nº 20230153 Alteração contratual no valor de R\$ 350,00

Publicado por:

Bruno Ferreira Galvao

Código Identificador:E7886D4C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O Fundo Municipal de Assistência Social do município de Rondon do Pará-PA, através da CPL, torna Público extrato resumido de Termo Aditivo:

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DO PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 9/2022-043 PMRP

Contratante:Fundo Municipal de Assistência Social